

PROJETO DE LEI Nº 117



Institui " a Semana Municipal do Radialista", no âmbito do Município de Marataízes, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Marataízes , Estado do Espírito Santo , faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono na forma da Lei, fundamentado na Lei Orgânica do Município , a seguinte Lei .

Art. 1º - Fica Instituída no âmbito do Município de Marataízes ,a **SEMANA MUNICIPAL DO RADIALISTA** " , que será na data que comportar o dia 07 de Novembro de cada ano .

Parágrafo Único : - A Semana Municipal do radialista trá como destaque , principalmente , o dia 07 de Novembro , quando é comemorado nacionalmente o dia do Radialista , conforme Lei Federal n 11.327/2006 .

Art. 2 – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação , revogadas as disposições em contrário .

Marataízes , 29 de Outubro de 2015 .

André Luiz Silva Teixeira
André Luiz Silva Teixeira

Vereador do PSDB



JUSTIFICATIVA

Venho a presença de Vossas Excelencias com a finalidade de remeter Projeto de Lei , que institui a Semana Municipal do radialista , pois o dia do radialista e para quem não sabe , radialista é aquela pessoa que parece que fala conosco através de nosso rádio , aquela voz repleta de sentimentos que somente um profissional dessa área poderia ter . Alguém que não transmite apenas notícias , mas sim informações. Repletas de sentimentos humanos , pessoas que se tornam próximas de uma maneira nada convencional .

Então , os radialistas que trazem para nossos lares as mais belas canções , as mais belas mensagens, que conseguem deixar seus problemas de lado e trazer para nossas casas, uma espécie de companhia que não podemos tocar e nem ver , mas que sabemos que está ali , pertinho , captandono ar as ondas de energias que o mundo inteiro emite .

Portanto se você conhece algum radialista , não pense duas vezes , para lher dar parabéns , para agradecer por sua companhia , por alegrar seu dia , por dedicar aquela canção que pediu com tanto amor para alguém especial . Não deixe de transmitir toda sua energia para esse profissional que , por mais natural que sejam os problemas, sempre nos passa um astral positivo e esperançoso.

Com a instituição da Semana Municipal do radialista, o Município terá mais flexibilidade legal, para desenvolver trabalhos de todas as abrangências neste sentido a favor da classe .



Com o objetivo de valorizar a classe e condicionar parâmetros para iniciativas vindas de vários segmentos é que solicitamos apoio dos nobres pares desta Douta Casa de Leis , pedindo a aprovação do presente projeto de lei .

Marataízes, 29 de Outubro de 2015 .

A handwritten signature in blue ink, reading "Andre Luiz Silva Teixeira".

Andre Luiz Silva Teixeira

Vereador - PSDB



Câmara Municipal de Marataízes

Estado do Espírito Santo

DESPACHO

Em cumprimento ao disposto no Artigo 169 do Regimento Interno, **DETERMINO** o arquivamento dos processos relacionados na planilha em anexo.

Câmara Municipal de Marataízes, em 07 de janeiro de 2016.

Willian de Souza Duarte
Presidente da CMM
Biênio 2015/2016

Art. 169. No início de cada Legislatura, a Presidência ordenará o arquivamento de todas as proposições apresentadas na Legislatura anterior, salvo aquelas:

- com pareceres favoráveis de todas as comissões competentes a opinar sobre a mesma;
- pendentes de aprovação de redação final;
- de iniciativa popular;
- de iniciativa do Poder Executivo.

Parágrafo único. As demais proposições poderão ser desarquivadas mediante requerimento do autor ou autores, dentro dos primeiros noventa dias da primeira Sessão Legislativa Ordinária subsequente da mesma legislatura, retomando a tramitação ordinária na fase em que se encontrava.